



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

HOMOLOGO

26 MAI 1995

EM _____ DE _____ DE 19____

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e quatro de maio de 1995 _____ face ao disposto nos artigos 169, inciso III, letra "c" e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução do recuo de jardim, de 6,00 metros para 4,00 metros, para os imóveis localizados na Avenida General Barreto Viana, lado par entre as Ruas Cananéia e Doutor Lopes Trovão, e lado ímpar entre as Ruas Cananéia e Souza Lobo (UTR 02 - UTSI 27), conforme configurado na planta "2" anexa.

Humberto Rulli
RESIDENTE

Paulo Faillace

Marcos Antônio

Paulo

Luiz Mauri

Antônio Pedrin

Alfonso Fedeiros

Walter de Azevedo
CONSELHEIRO REVISOR

Antônio

Benedito

João Manoel

Luiz



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado do Plano Diretor deve-se a constatada predominância de recuos de jardim em média entre 4,00 metros e 5,00 metros ao longo do referido logradouro.

Esta modificação mantém preservada as características urbanas locais e não incorre em prejuízo às edificações já implantadas.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.275603.00.0.

Hermano Krumm

PRESIDENTE

Walter de Souza

CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 27 - UTR 02

175 05 02 05 15 05

175 23 02 07 19 03

UTSI 27 - UTR 03

175 07 02 07 17 03

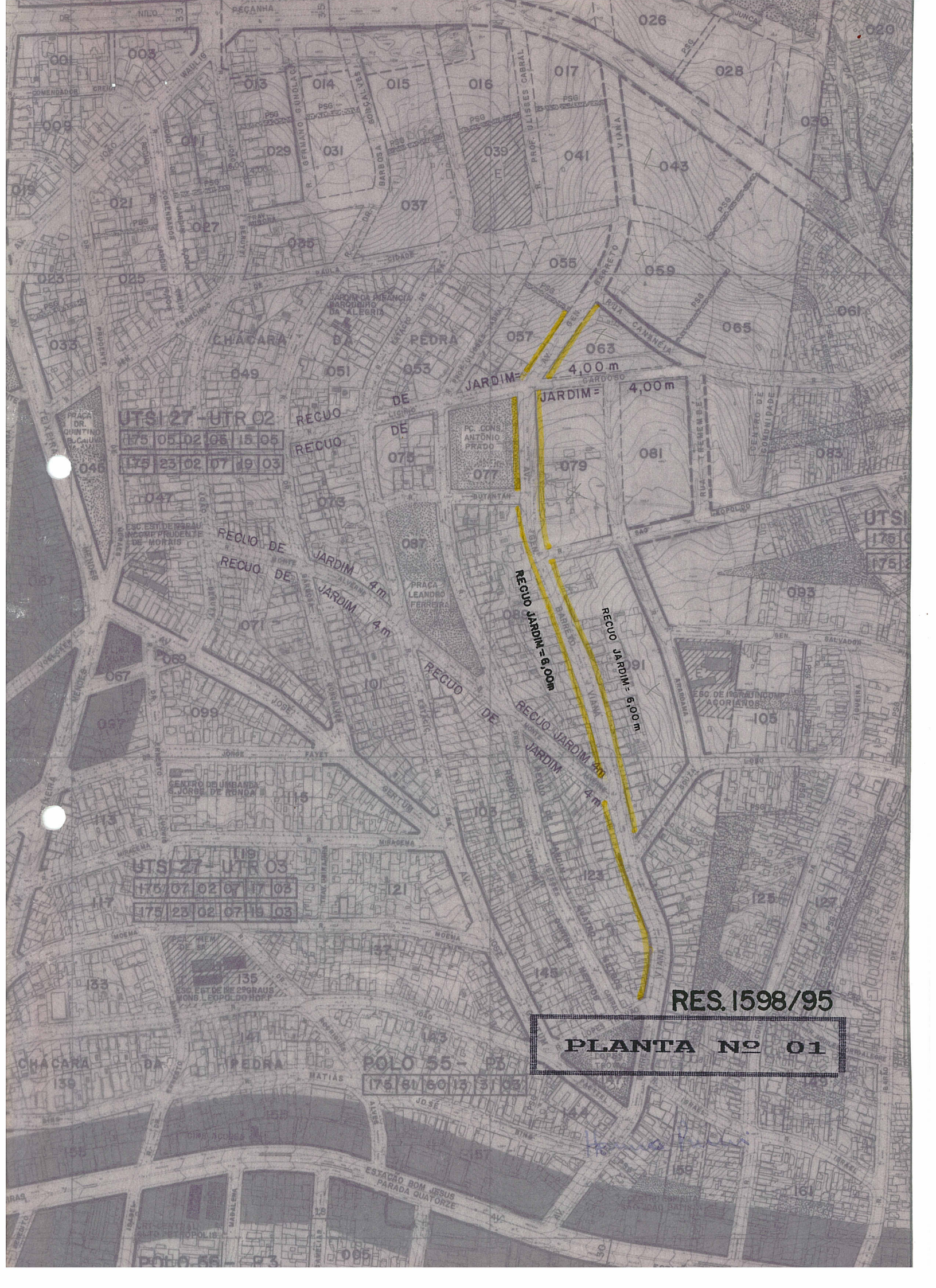
175 23 02 07 19 03

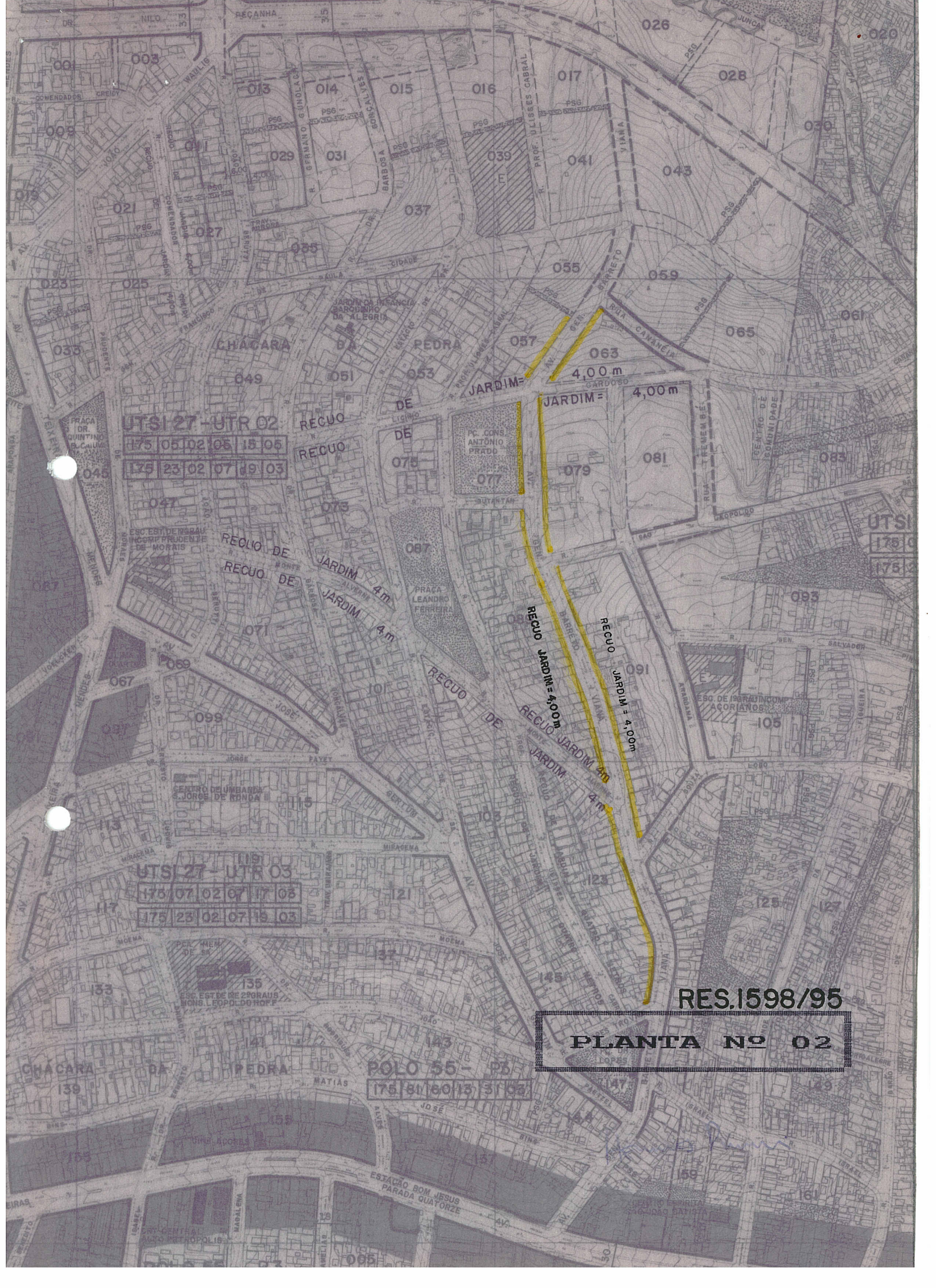
POLO 55 - P3

175 61 60 13 31 03

RES. 1598/95

PLANTA Nº 01





UTSI 27 - UTR 02
175 05 02 05 15 05
175 23 02 07 19 03

UTSI 27 - UTR 03
175 07 02 07 17 05
175 23 02 07 15 03

POLO 55 - PS
175 81 60 13 3 03

RES.1598/95

PLANTA Nº 02